

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 180/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA ANTARES EDUCACIONAL S/A, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORVORANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: ANTARES EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.185.306/0001-81, com sede na Rua Ibituruna, 108, Blocos A, B, C e D, Tijuca/RJ, representada pela **Sr. José Luiz Andrade Duizith**, brasileiro, casado, executivo, portador do Registro Geral-CPF 732.077.300-78 e a **Sr.ª Andreia Fátima Fernandes Limeira**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira do CRC/RJ n.º RJ-073809-O-0 e CPF 013.958.807-86.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 180/2023, resultante Chamamento Público 026/2022 – instruído pelo Procedimento Administrativo n.º 19.539/2022, conforme Processo Administrativo n.º 13478/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

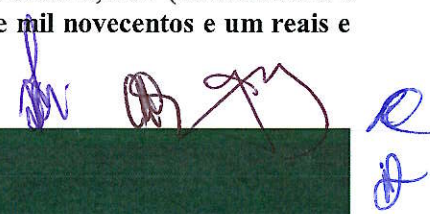
1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 180/2023, firmado entre as partes em 11/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 180/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 11/08/2026 a 10/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato n.º 180/2023 em aproximadamente **9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) no valor de R\$ 189.901,05 (cento e oitenta e nove mil novecentos e um reais e cinco centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a supressão de aproximadamente 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), e à prorrogação do Contrato nº. 180/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.862.394,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00, Fonte: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 13478/2021 encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e no artigo 65, I, “b” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

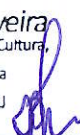
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

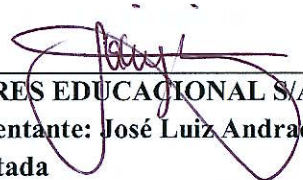
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 07 de agosto de 2026.

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Mat.: 4610-8- Saquarema-RJ



Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia
Contratante



ANTARES EDUCACIONAL S/A
Representante: José Luiz Andrade Duizith
Contratada



ANTARES EDUCACIONAL S/A
Representante: Andreia Fátima Fernandes Limeira
Contratada



Testemunhas:

Rodrya Benz D

CPF: 105.324.417-70

Raoni Severo Nunes Barbosa

CPF: 165.102.347-48

FLS: 465 ^{1 P M}

ASS: [Signature]

[Signature]

[Signature]

